



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 17 de janeiro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1421
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5783, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026**“ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5596/2025, CONCERNENTE À SUPLÊNCIA DE REPRESENTATIVIDADE DE OSC QUE ESPECIFICA, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Considerando** o Ofício nº 004/2026, da OSC Comunidade São Vicente de Paulo, OSC, solicitando alteração na representatividade da entidade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CMDPI; Considerando o Decreto Municipal nº 5596/2025, que “COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CMDPI, ABRANGENDO O BIÊNIO 2025-2027, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2899/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”; e; **Considerando** a Lei Municipal nº 2899/2019, que “Dispõe sobre a composição, reestruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI e dá outras providências”; **Considerando** ainda a importância de políticas públicas garantidoras de qualidade de vida à população idosa;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do Decreto Municipal nº 5596/2026, conforme segue, e permanecendo inalteradas as demais disposições:

“**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), que fica assim constituído, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2899/2019:

...

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO AO IDOSO

...

LEANDRA LAILA GÂNDARA HAMATI - ILPI – Comunidade São Vicente de Paulo – Suplente”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 16 de Janeiro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER: [Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER: [Dados: 2026.01.16 14:32:34 -03'00']]
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezesesseis Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS: [Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS: [Dados: 2026.01.16 14:32:51 -03'00']]
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO